



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

REOSLUÇÃO Nº 01 DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Pombalense à Sra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Pombalense à Ilustríssima Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ribeira do Pombal, onde sua trajetória profissional é marcada pelo fortalecimento das políticas de saúde e pelo inabalável compromisso com a melhoria constante da assistência à população.

Art. 2º – A entrega do referido Título será realizada em solenidade especial.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira do Pombal-BA, 29 de maio de 2026.

RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente